

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 387, DE 13 DE JULHO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 848

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DEMES a servidora **NEYLA NÚBIA SARDINHA BENEDITO**, integrante do quadro da Secretaria de Estado da Administração, colocada à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial n.º 445, de 28 de junho de 1995 - pag. 1128, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 23 dias do mês de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente